

## VOTO Nº 140/2023/SEI/DIRE2/ANVISA

Processo nº 25351.916852/2023-66

Expediente nº 0573134/23-5

Processo de afastamento do país da Diretora Meiruze Sousa Freitas e da servidora Bianca Zimon Giacomini Ribeiro, para participação no evento: X EDIÇÃO DO FÓRUM EMPRESARIAL DO MERCOSUL "SETOR SAÚDE: RUMO À AUTOSSUFICIÊNCIA REGIONAL DA INDÚSTRIA DA SAÚDE", no período de 22 a 23 de junho de 2023, em Buenos Aires, na Argentina.

Área responsável: DIRE2/ANVISA

Relator: Meiruze Sousa Freitas

### 1. RELATÓRIO

Em referência ao convite para participar do evento X EDIÇÃO DO FÓRUM EMPRESARIAL DO MERCOSUL "SETOR SAÚDE: RUMO À AUTOSSUFICIÊNCIA REGIONAL DA INDÚSTRIA DA SAÚDE", no período de 22 a 23 de junho de 2023, em Buenos Aires, na Argentina, apresentamos abaixo um breve resumo do evento.

### 2. ANÁLISE

A presidência "pro tempore" argentina do MERCOSUL realizará a X EDIÇÃO DO FÓRUM EMPRESARIAL DO MERCOSUL "SETOR SAÚDE: RUMO À AUTOSSUFICIÊNCIA REGIONAL DA INDÚSTRIA DA SAÚDE". O evento, que terá uma reunião presencial de encerramento em 22/06/23, congrega representantes do setor privado e associações empresariais de cada estado parte do MERCOSUL e prevê dinâmica de integração entre eles e o setor público para trabalho prévio em dois eixos verticais e dois eixos transversais, analisar a situação atual e formular recomendações e propostas:

Eixos Verticais: a. Dispositivos médicos estratégicos (vacinas, biossimilares e produtos biológicos originais, produtos de síntese química, kits de diagnóstico)

b. Desenvolvimento e adoção de novas tecnologias de gestão em saúde (Inteligência Artificial, Software, Robótica, Big Data)

Eixos Transversais: c. Harmonização das regulamentações e condições de comercialização

d. P&D conjunta para inovações no setor da saúde - proteção dos resultados e propriedade intelectual

Os temas "Produtos estratégicos para a saúde" e "Desenvolvimento e adoção de novas tecnologias de gestão em saúde" terão sido discutidos em duas reuniões virtuais

específicas prévias e o encerramento abordará a relevância e as contribuições da pesquisa e desenvolvimento conjunto no setor de saúde e contarão com a participação de entidades públicas e privadas dos Estados Membros do MERCOSUL.

Adicionalmente, a Diretora deverá manter reunião com dirigentes da autoridade reguladora argentina (Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica - ANMAT) à margem do evento.

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos, considerando as duas participações:

Diárias	Passagens	Seguro Viagem: (U\$ 10,00 por dia)	Taxa de inscrição	Outras despesas
R\$ 12.038,40	R\$ 8.470,00	R\$ 422,40,20	R\$ --	R\$ --

Destaca-se que as despesas da viagem serão custeadas integralmente pela ANVISA, nos PIs VIAGDIRE2 e VIAGAINTE.

Portanto, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, o convite para a representação institucional, além da avaliação e manifestação acerca do contexto de participação da Agência pela AINTE, sugere-se a aprovação da missão em comento.

### 3. VOTO

Considerando todo o exposto, manifesto-me de forma **FAVORÁVEL** ao afastamento do país da Diretora Meiruze Sousa Freitas e da servidora Bianca Zimon Giacomini Ribeiro, para participação no evento: X EDIÇÃO DO FÓRUM EMPRESARIAL DO MERCOSUL "SETOR SAÚDE: RUMO À AUTOSSUFICIÊNCIA REGIONAL DA INDÚSTRIA DA SAÚDE", no período de 22 a 23 de junho de 2023, em Buenos Aires, na Argentina.

*Submeto à apreciação e deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa por meio de Circuito Deliberativo.*



Documento assinado eletronicamente por **Meiruze Sousa Freitas, Diretora**, em 05/06/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2418275** e o código CRC **12DF475C**.